



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2028, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Referenda ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Vice-Presidente do Tribunal que autorizou a fruição de férias pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Exmo. Sr. Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício TST.GP nº 298, de 21 de agosto de 2018,

**RESOLVE**

Referendar ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, que autorizou a fruição de 7 (sete) dias de férias, no período de 8 a 14 de outubro de 2018, pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**